PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A I D E L E I "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- Lei nº 29 de 31 de Agosto de 1.949 -

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), a fim de atender ás despezas com o aluguél do prédio, em de funcionar o Executivo e o Legislativo Municipal.

§ 1º) - O presente crédito destina-se ao pagamento dos alugueis, compreendidos entre os mêses de Abril a Dezembro do corrênte ano.

§ 2º) - O presente crédito será coberto, com as arrecadações do corrênte exercicio.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 1º de Setembro de 1.949.

O Prefeito

- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de Setembro de 1.949, e afixada no local de costume, de 1º a 14 de Setembro do corrênte ano.

O Secretario

- Wasih Jales Yamar -

" E D I T A L D E L E I "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- Lei nº 28 de 31 de Agosto de 1.949 -

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), a fim de atender ás despezas com o aluguél do prédio, on de funciona o Executivo e o Legisiativo Municipal.

§ 1º) - O presente crédito destina-se ao pagamento dos aluguéis, compreendidos entre os mêses de Abril a Dezembro do corrênte ano.

§ 2º) - O presente crédito será coberto, com as arrecadações do corrênte exercicio.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 1º de Setembro de 1.949.

O Prefeito

Nestor Camargo Oliveira

- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de Setembro de 1.949, e afixada no local de costume, de 1º a 14 de Setembro do corrênte ano.

O Secretario

Wagih Sales Nemer

- Wagih Sales Nemer -